



## EDUCAÇÃO EM TODAS AS IDADES: A MATEMÁTICA NO CONTEXTO DO PROJETO DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE ABERTA A PESSOAS IDOSAS” DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Mateus Schmeckel Mota<sup>1</sup>

GD 13 - Educação Matemática e Inclusão

**Resumo:** Este artigo tem como objetivo apresentar alguns elementos de uma pesquisa de mestrado em desenvolvimento. O objetivo da pesquisa é o de produzir fontes a respeito de como os idosos se relacionam com a Matemática, segundo os relatos deles próprios sobre suas experiências em relação à Matemática, sejam elas passadas ou presentes. Neste texto, primeiramente, faço um recorte, trazendo elementos acerca das legislações que fazem referência à educação para idosos e suas modalidades e sobre o surgimento dos programas voltados a este público. Na sequência, é apresentado um levantamento realizado com base nas atividades desenvolvidas pelo projeto de extensão “Universidade Aberta a Pessoas Idosas” da Universidade Federal de Pelotas, tendo em vista este ser o *locus* onde minha pesquisa de mestrado está sendo desenvolvida, observando a presença, ou não, da Matemática dentre essas atividades.

**Palavras-chave:** Educação Matemática. Inclusão. Idosos. Extensão Universitária.

### O DIREITO À EDUCAÇÃO EM TODAS AS IDADES

A educação, de modo geral, prepara o ser humano para o desenvolvimento de suas atividades no percurso de sua vida. Nesse sentido, faz-se necessária uma educação ao longo da vida, a fim de dar suporte aos vários aspectos, sejam eles, econômicos, sociais, científicos e tecnológicos, contribuindo assim com a manutenção da autonomia, sobretudo às pessoas idosas, diante de um mundo em constante atualização.

Ainda que a educação seja considerada como um direito fundamental, que está incluso em algumas políticas públicas destinadas para o público idoso<sup>2</sup>, ainda não existe nenhuma política que referencie exclusivamente a educação para a pessoa idosa, tanto no âmbito da educação formal quanto no da não formal.

<sup>1</sup> Universidade Federal de Pelotas - UFPel; Programa de Pós-Graduação em Educação Matemática; Mestrado em Educação Matemática; mateus\_mota@hotmail.com; orientador: Diogo Franco Rios.

<sup>2</sup> Destacamos aqui somente as legislações que de alguma maneira mencionam educação e idosos, são elas: Política Nacional do Idoso, Lei 8.842/1994, (BRASIL, 1994), Estatuto do Idoso, Lei 10.741/2003, (BRASIL, 2003), Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 13.632/2018, (BRASIL, 2018).

Cabe aqui demarcar o que se entende por educação formal, informal e não formal. Consideramos que é oportuno distinguir e demarcar as diferenças entre essas modalidades, para melhor identificar o caso estudado na presente pesquisa.

Gohn (2006) faz uma distinção entre as três modalidades, demarcando que a educação formal é aquela que tem um espaço educacional próprio para ser desenvolvida, é institucionalizada e prevê conteúdos. É metodicamente organizada, segue um currículo, é dividida em disciplinas, segue regras, leis, divide-se por idade e nível de conhecimento. A educação informal não é sistematizada, ela envolve as peculiaridades e a cultura própria de cada lugar, pode ocorrer em vários espaços, tem como objetivo socializar os indivíduos e desenvolver hábitos e atitudes. Por último, a educação não formal atua sobre aspectos subjetivos do grupo, é desenvolvida a partir da troca de experiências entre os indivíduos, sendo promovida, normalmente, em espaços coletivos. Tem por finalidade proporcionar conhecimento sobre o mundo que envolve os indivíduos e suas relações sociais.

Oliveira, Scortegagna e Silva (2017), quando classificam a educação nas modalidades educação informal, educação não formal e educação formal, exemplificam que: a família é o cerne e o agente centralizador da educação informal, onde a pessoa aprende em suas vivências no dia a dia, contando com a interação social com outras pessoas, mesmo sem uma sistematização ou intencionalidade, na educação não formal, existe a intencionalidade e o respeito às diferenças, sendo que o tempo e o ritmo de aprendizagem são relevados nos diferentes espaços educativos, por exemplo, programas e projetos voltados aos idosos, e a educação formal é compreendida como uma educação sistematizada, através de uma legislação específica e com objetivos definidos.

Apesar de reconhecer que há certas sobreposições, especialmente na compreensão entre a educação informal e a não formal, consideramos que, de um modo mais geral, a educação não formal seja a mais abrangente e, possivelmente, a mais adequada ao se pensar em educação para o público idoso.

A educação não formal, em hipótese alguma, substitui ou compete com a educação formal, escolar. No entanto, por meio da educação não formal, os sujeitos buscam novos saberes, novos aprendizados em espaços onde tenham a liberdade de escolher, a liberdade para decidir quais ações são de seu interesse. Os processos educativos são embasados na experiência de vida de cada um buscando a valorização de si, o olhar para a vida, seus percursos e obstáculos. Para um aprendizado significativo, esses processos devem acontecer

de forma coletiva, com os sujeitos da ação, em que novas experiências humanizadas são construídas a partir das trocas estabelecidas na coletividade (GOHN, 2009).

A seguir, vamos observar de que forma cada uma dessas modalidades se insere nas políticas públicas e nas legislações vigentes no que diz respeito ao público idoso.

No Brasil a legislação educacional contempla a Educação Básica (educação infantil, ensino fundamental, médio) e o Ensino Superior, juntamente com as modalidades de ensino (ensino profissionalizante, educação de jovens e adultos, educação indígena, educação especial, entre outras), mas quando se pensa no público idoso, este fica deslocado, ou seja, não há até então um regramento específico que sistematize um formato de educação para atender a este público.

Nas legislações que fazem referência ao idoso, observa-se que a educação possui destaque. No artigo terceiro da Lei 8842/94, propõe-se a melhoria das condições de estudo para que os idosos possam aprender com mais facilidade, criando programas voltados ao idoso, além de educar a população para melhor entender o processo de envelhecimento (BRASIL, 1994).

Na perspectiva da educação formal, o público idoso encontra-se incluso em legislações específicas da modalidade da Educação de Jovens e Adultos. Nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos, conforme o parecer da Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação - Parecer CNE/CEB 11/2000, o idoso é citado, porém somente dentro desta modalidade. (BRASIL, 2000).

Apesar da inclusão do idoso na EJA, percebe-se que caracterizá-lo simplesmente como adulto desconsidera muitas das suas peculiaridades, além das diferenças conceituais e necessidades educacionais. Marques (2009) evidencia que existem vários estudos sobre a EJA na atualidade, no entanto alerta que “[...] quase nada tem sido produzido especificamente sobre os idosos na EJA” (MARQUES, 2009, p. 482). As peculiaridades dos idosos deveriam ser consideradas para que se pudesse desenvolver uma metodologia e pensar em materiais educacionais adequados, além de um profissional preparado para trabalhar com este público.

No Estatuto do Idoso, Lei 10741/03, fica estabelecido que o idoso tem direito à educação, respeitando a peculiar condição de sua idade, conforme pode ser observado a seguir:

**Lei nº 10.741 de 01 de outubro de 2003**

Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.

**Art. 21.** O Poder Público criará oportunidades de acesso do idoso à educação, adequando currículos, metodologias e material didático aos programas educacionais a ele destinados.

**§ 1º** Os cursos especiais para idosos incluirão conteúdo relativo às técnicas de comunicação, computação e demais avanços tecnológicos, para sua integração à vida moderna. [...]

**Art. 25.** As instituições de educação superior ofertarão às pessoas idosas, na perspectiva da educação ao longo da vida, cursos e programas de extensão, presenciais ou a distância, constituídos por atividades formais e não formais.

Parágrafo único. O poder público apoiará a criação de universidade aberta para as pessoas idosas e incentivará a publicação de livros e periódicos, de conteúdo e padrão editorial adequados ao idoso, que facilitem a leitura, considerada a natural redução da capacidade visual. (NR) [...]

**Art. 30.** É obrigação da família, da comunidade, da sociedade e do Poder Público assegurar ao idoso, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária. (BRASIL, 2003).

Como pode ser observado, o Estatuto do Idoso, em seu artigo 25, estabelece também como obrigação do poder público que as instituições de ensino superior ofertem cursos e programas de extensão, na perspectiva da educação ao longo da vida.

Diante disso, no âmbito da educação não formal, as “universidade aberta para as pessoas idosas” – UNAPIs, estabelecidas através do Estatuto do Idoso, surgiram como uma possibilidade de levar a educação para essas pessoas, com potencial de oferecer a elas uma série de informações e contatos sociais, capazes de melhorar sua qualidade de vida.

***As “universidade aberta para as pessoas idosas” – UNAPIs***

Entendendo o caso das atividades de extensão realizadas pelas UNAPIs como um ótimo exemplo de educação não formal para idosos e indo ao encontro do objetivo da presente pesquisa em desenvolvimento, vamos voltar os olhos à essa perspectiva de educação, a não formal. Primeiramente, passando brevemente pelo contexto histórico do surgimento dessa proposta.

No final da década de 1960 foi criado na França, país com tradição em educação de adultos, já remetendo ao envelhecimento ativo, um programa pioneiro para os aposentados, conhecido como “Universidade do Tempo Livre”, com o objetivo de oportunizar maior ocupação aos aposentados, integrando-os mais socialmente. (ARRUDA, 2007).

Conforme Arruda (2007), a proposta inicial não era de educação permanente, e sim uma promoção de atividades ocupacionais e lúdicas. Sendo assim, somente no início da década seguinte, em 1973, na Universidade de Toulouse, França, através da idealização do professor Pierre Vellas, foi fundada a primeira Universidade da Terceira Idade (UnTI), com o intuito de ofertar aos idosos atividades que satisfizessem as necessidades e aspirações nesta fase da vida.

No Brasil, sob influência francesa, a ação educacional pioneira com idosos foi feita pelo SESC – Serviço Social do Comércio. Na década de 60, essa organização fundou os primeiros Grupos de Convivência e, na década de 70, as primeiras Escolas Abertas para a Terceira Idade. Ofereciam informações sobre o envelhecimento, programas de preparação para aposentadoria, atualização cultural e atividades físicas, de expressão e de lazer. Sustentados numa proposta de educação permanente, buscavam o desenvolvimento de potencialidades, de novos projetos de vida e estimulavam a participação ativa do idoso na família e na comunidade (CACHIONI, 1999).

Na universidade, as primeiras ações foram no âmbito da extensão universitária na área gerontológica e datam do início da década de 80. Nessa modalidade de ação, em 1982 foi fundado o NETI – Núcleo de Estudos da Terceira Idade –, da Universidade Federal de Santa Catarina, o qual dava ênfase à realização de estudos e à divulgação de conhecimentos gerontológicos. Tinha como objetivos formar recursos humanos em todos os níveis e promover o cidadão idoso (NETI, 2021).

No final da década de 80, na Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), foi criado um grupo interdisciplinar de profissionais interessados nas questões da terceira idade, o Núcleo de Assistência ao Idoso (NAI), que posteriormente deu origem à Universidade Aberta à Terceira Idade – UnATI (VERAS; CAMARGO JR., 1995).

No caso de Pelotas, em 1990, com o objetivo de refletir sobre o comportamento dos idosos na sociedade, orientar, elaborar e coordenar ações de promoção à terceira idade, a Universidade Católica de Pelotas organizou o Centro de Extensão em Atenção à Terceira Idade - CETRES, subordinado à Coordenadoria de Extensão da Universidade (LEITE NETO, 1993).

De acordo com o estudo realizado por Cachioni (2002), foi a partir da década de 1990 que a extensão universitária teve uma grande expansão de programas voltados aos idosos nas universidades brasileiras, com denominações e formas de organização diversas, porém

com propósitos comuns, como o de rever os estereótipos e preconceitos com relação à velhice; promover a autoestima e o resgate da cidadania; incentivar a autonomia, a integração social e a autoexpressão, e promover uma velhice bem-sucedida em indivíduos e grupos. Segundo a autora, essa expansão ocorreu a partir da criação da Universidade da Terceira Idade da Pontifícia Universidade Católica de Campinas, em agosto de 1990, e compreende as instituições do ensino superior particulares, estaduais e federais.

### ***A “Universidade Aberta Para Idosos” da Universidade Federal de Pelotas***

Na UFPel, *locus* desta pesquisa, somente em 2016 teve início o projeto de extensão intitulado “Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI/UFPel”, com o objetivo de:

Oportunizar ao idoso um espaço de aprendizado, de inclusão social, conhecimento científico, de troca de experiências e informações, reflexão e manutenção e/ou resgate da cidadania e empoderamento da pessoa idosa; partindo da perspectiva da educação continuada disseminada no contexto acadêmico e melhoria da qualidade de vida. (UFPEL, 2020).

Em 2018, por solicitação e orientação do então Presidente do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI, Rogério Luiz Barbosa Ulson, através de Ofício enviado à UFPel, houve a alteração de seu nome de Universidade Aberta à Terceira Idade – UNATI para Universidade Aberta Para Idosos – UNAPI.

Tendo em vista o projeto de extensão UNAPI, da Universidade Federal de Pelotas, como objeto de estudo da presente pesquisa em desenvolvimento, cabe aqui trazer um pouco mais de informações referentes a este projeto e um pouco do que vem sendo desenvolvido desde a sua criação.

Em 2017 foi estabelecida uma parceria com a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel e o projeto ganhou status de projeto estratégico da Universidade. Desde então, a UNAPI, através de editais específicos divulgados pelas mídias oficiais da UFPel, ofertou as seguintes atividades semestrais no formato de disciplinas destinadas a pessoas com 60 anos ou mais:

#### **Tabela 1 – Atividades/Cursos desenvolvidos pela UNAPI / UFPel – período 2017-2019<sup>3</sup>**

<sup>3</sup> Estão elencadas aqui somente as atividades que ocorrem no formato de disciplinas com período de duração de um semestre, estão de fora as oficinas oferecidas pelo projeto que acontecem de forma mais pontual.

<b>Semestre</b>	<b>Nome da Disciplina</b>
2017/1	Memória e Aprendizagem na 3ª Idade e Problemas Filosóficos
2017/1	História de Pelotas e Envelhecimento e qualidade de vida: a dinâmica da vida contemporânea
2017/1	Educação Patrimonial e Informática
2017/2	Dança na Maturidade
2017/2	Produção de Vídeo
2017/2	Introdução à Informática
2017/2	Direito do Idoso
2017/2	Memória e Museus
2017/2	Uma Vida Bordada
2018/1	Taquigrafia
2018/1	Produção de Vídeo
2018/1	Literatura: Contos e Poemas
2018/1	Educação Patrimonial
2018/1	Informática
2018/1	Memória e Aprendizagem na Terceira Idade
2018/2	Envelhecimento saudável na Terceira Idade
2018/2	Inglês Básico para viagem
2018/2	Dança na Maturidade
2018/2	Plantas Medicinais
2018/2	História de Pelotas II
2018/2	Literatura II
2019/1	Tópicos em Memória e Filosofia
2019/1	Jogos de Raciocínio Lógico
2019/1	O Lazer nosso de cada dia –Entretendo e Recreando
2019/1	Literatura: Contos Clássicos e 100 melhores Brasileiros
2019/1	Plantas Medicinais
2019/1	Dança
2019/2	O cérebro se transforma
2019/2	Neuróbica

2019/2	Educação Patrimonial
2019/2	Espanhol básico
2019/2	Plantas Medicinais
2019/2	Inglês para viagem
2019/2	Tópicos de Literatura: do século XVIII ao XXI

Fonte: Produzido pelo autor<sup>4</sup>

No ano de 2020, o projeto não abriu nenhuma turma nova devido à pandemia de Covid-19. No período foram realizadas algumas atividades remotas (on-line) com a participação de ex-alunos do projeto.

Além das atividades organizadas no formato de disciplinas, que compreenderam uma carga horária semestral de 45 horas, o projeto ofertou, a partir de 2016, atividades didático-culturais na forma de oficinas e palestras com carga horária média de duas horas, abordando os seguintes temas: “Meditação”, “Alimentação Saudável”, “Incontinência Urinária”, “Língua Alemã”, “Desafios matemáticos”, “Plantas medicinais”, “Varal de poesias”, “Fotografia”, “Utilização de serviços de emergência por idosos”, “Sexualidade na terceira idade”, “Turismo para idosos” e “Pelotas a pé”<sup>5</sup>. (CAVALLI, 2020).

A autora relata ainda que, em 2018, foi realizado um estudo com os idosos matriculados regularmente nas disciplinas da UNAPI/UFPel e que estavam presentes nos dias da coleta dos dados. Participaram voluntariamente do estudo 45 idosos, dentre eles 39 mulheres e 6 homens. Já em relação à idade, a grande maioria estava na faixa etária de 60 a 70 anos (n=30, 67%); 9 idosos entre 71 a 80 anos e 6 indivíduos com mais de 80 anos. CAVALLI (2020).

No mesmo texto, dentre outras questões, ela conta que, ao perguntar aos participantes como souberam do Programa UNAPI, quase um terço da amostra relatou ter tido conhecimento através dos filhos (n=14), onze através da internet, nove idosos responderam que souberam através dos amigos, oito deles através do jornal local e oito pelos funcionários da própria instituição, sendo alguns por mais de uma fonte. CAVALLI (2020).

---

<sup>4</sup> A partir de dados disponibilizados no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da UFPel. Disponível em: <https://wp.ufpel.edu.br/prec>, acesso em 01/02/2021.

<sup>5</sup> Nesta oficina foi realizada a visita aos prédios históricos da cidade de Pelotas-RS.

Na ocasião da pesquisa, foi ainda solicitado aos participantes do estudo que sugerissem temas de interesse para serem abordados no projeto.

Com o intuito de dar voz aos idosos, foi solicitado que eles próprios sugerissem temas a serem abordados nas palestras e oficinas. De acordo com os idosos, o tema “meditação” foi citado por 7 pessoas; “memória” por 5 pessoas; “envelhecimento, memória e literatura” foram sugeridos por 4 pessoas; “moda” por 3 pessoas; “Informática; História de Pelotas; História; Direito; Saúde” por 2 pessoas; e as demais exaltaram o interesse em: “Como fazer projetos para trabalhar com a melhor idade; Tudo o que se refere à idade e memória; Tecnologias; Esportes; Filosofia; Psicologia; Biologia; Nutrição ênfase dieta vegetariana; Ansiedade e Depressão; Incontinência Urinária; Espiritualidade; Relações Humanas; Terapias Holísticas; Conhecimentos gerais; Poesia; Artesanato (CAVALLI, 2020, p. 6).

Em 2021, adaptando-se ao ainda necessário contexto remoto, o projeto abriu inscrições para atividades semestrais, as quais foram denominadas como “Cursos de Atualização para idosos”. As atividades foram realizadas em formato totalmente online utilizando uma plataforma própria da UFPel de aulas e reuniões remotas. Os cursos consistiam em palestras ou oficinas realizadas semanalmente, sendo cada semana um tema diferente.

No primeiro semestre de 2021 foram oferecidas as palestras: “Ansiedade e Pandemia”; “Cinema: da imagem a poesia”; “Alimentação e Nutrição em Tempos de Pandemia”; “Incontinência Urinária em Idosos: uma epidemia silenciosa”; “Um passeio pela arte Espanhola”; “Leitura Literária”; “Organização da Rotina na Pandemia”; “Hortas Urbanas: semeando solidariedade”; “Equilíbrio e Quedas” e “Ateliê de Teatro: Memória e Poesia”. Já no segundo semestre as palestras oferecidas foram: “Segurança Virtual: Como utilizar a internet sem riscos”; “Cuidados de Animais de Companhia”; “Cinema e invenção de novos mundos”; “Compartilhando: Redes Sociais e Comunicação”; “Cultivo de microverdes: recomendações e dicas para você cultivar em casa”; “Cultura e Arte Espanhola”; “Cartilha educativa de prevenção de quedas em idosos”; “Ateliê de Teatro: Memória e Poesia – segundo ato” e “Leituras Literárias”.

Diante das informações demonstradas, referentes ao projeto UNAPI, da Universidade Federal de Pelotas – UFPel, é possível observar a quase inexistência de atividades e assuntos relacionados à Matemática, tanto nas disciplinas semestrais, realizadas conforme demonstrado na tabela 1, quanto nas outras atividades realizadas no formato de palestras e oficinas. Ainda no estudo realizado com os participantes, quando questionados sobre assuntos de interesse, a Matemática também não se fez presente. Tais informações nos

levam a querer entender os motivos dessa pouca presença da Matemática nesse contexto, de atividades educacionais realizadas com idosos, e nos sugerem a necessidade da realização de mais pesquisas relacionando o público idoso com a Matemática, contribuindo com a reflexão sobre este assunto.

## REFERÊNCIAS

- ARRUDA, I. E. D. A. Reflexões sobre o idoso e o programa Universidade da Terceira Idade. **Revista Brasileira de Ciências do Envelhecimento Humano**, Passo Fundo, v. 4, n. 2, p.94-113, jul./dez. 2007.
- BRASIL. **Lei nº 8842 de 4 de janeiro de 1994**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18842.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18842.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2021.
- BRASIL. **Parecer CNE/CEB 11/2000**. Disponível em: <[http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer\\_11\\_2000.pdf](http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf)>. Acesso em: 21 set. 2021.
- BRASIL. **Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/110.741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.htm)>. Acesso em: 27 dez. 2019.
- BRASIL. **Lei nº 13.632, de 06 de março de 2018**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2018/Lei/L13632.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2018/Lei/L13632.htm)>. Acesso em: 15 mai. 2021.
- CACHIONI, M. Universidades da terceira idade: das origens à experiência brasileira. In: NERI, A. L. (Org.). **Velhice e sociedade**. Campinas: Papirus, 1999. p. 141-178.
- CACHIONI, M. **Formação profissional, motivos e crenças relativas à velhice e ao desenvolvimento pessoal entre professores de Universidades da Terceira Idade**. 2002. 276f. Tese. (Doutorado em Educação: Concentração em Gerontologia) - Faculdade de Educação, Universidade Estadual de Campinas, Campinas 2002.
- CAVALLI, A. S. A formação permanente de idosos através da Universidade Aberta. In: MICHELON, F. F.; BANDEIRA, A. R. (Org.). **A Extensão Universitária nos 50 Anos da Universidade Federal de Pelotas**. Pelotas: Editora UFPel, 2020. p. 117-126.
- GOHN, M. G. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Revista Ensaio-Avaliação e Políticas Públicas em Educação**, Rio de Janeiro/RJ, v. 14, n. 50, p. 11-25, 2006.
- GOHN, M. G. Educação não-formal e o papel do educador (a) social. **Revista Meta: Avaliação**, Rio de Janeiro/RJ, v. 1, n. 1, p. 28-43, 2009.
- LEITE NETO, G. O. **Epidemiologia da terceira idade em Pelotas - RS**. A Terceira Idade, São Paulo/SP, Ano V, n. 7, p. 20-44, jun. 1993.
- MARQUES, D. T. **Educação de jovens e adultos: uma perspectiva de alfabetização com idosos**. 2009. 153 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, Campinas, 2009.

NETI. UFSC. **História**. Disponível em: < <https://neti.ufsc.br/historia/>>. Acesso em 15 out. 2021.

OLIVEIRA, R. C. S.; SCORTEGAGNA, P. A., SILVA, F. O. A. A educação permanente protagonizada pelo idoso na universidade aberta para a terceira idade/UEPG. **Extensio: Revista Eletrônica de Extensão**, Florianópolis/SC, v. 14, n. 27, p. 19-33, 2017.

VERAS, R. P.; CAMARGO JR, K. R. Idosos e universidade: parceria para a qualidade de vida. In: VERAS, R. P. (Org.). **Terceira Idade: um envelhecimento digno para o cidadão do futuro**. Rio de Janeiro/RJ: Relume-Dumará, 1995, p. 11-28.

UFPEL. **Universidade Aberta Para Idosos**. Disponível em: <<https://institucional.ufpel.edu.br/projetos/id/u692>>, Acesso em 19 dez. 2020.